



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 480/2018

Data: 22 de outubro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, viabilize a instalação de um abrigo coberto junto ao ponto de ônibus localizado na Rua Elly Wayhs, mais precisamente nas proximidades do número 785.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a liberar recursos e viabilizar a instalação de um ponto de ônibus localizado na Rua Elly Wayhs.

A sugestão é para que referido equipamento público seja instalado nas proximidades do número 785, atendendo assim a todos os munícipes que residem naquela região da cidade rondonense.

Sendo assim, e considerando a importância do pedido e o baixo custo da melhoria pretendida, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 22 de outubro de 2018.

NILSON ERNO HACHMANN

Vereador